Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/01/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 114 , DE 2025.
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à SECOM – Secretaria Municipal de Comunicação Social, solicitando a divulgação nos meios de comunicação de massa (redes sociais, jornais locais, rádios e até mesmo material impresso) de telefones úteis à população, bem como do passo a passo para o requerimento de serviços de zeladoria e manutenção em nosso município no portal "cascavel.atende.net".

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de janeiro de 2025.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificação

A indicação supra advém de demandas trazidas pela população para este mandato, segundo as quais há uma necessidade maior de divulgação de telefones úteis em locais estratégicos e de fácil acesso para a comunicação da população com os órgãos responsáveis.

As garantias sociais são direitos fundamentais que visam garantir o bem-estar social e a qualidade de vida da população. Ao publicar telefones úteis e serviços de zeladoria, na prática, há a efetivação de direitos como:

Direito à saúde: Ao facilitar o acesso a informações sobre serviços de saúde.

Direito à segurança: Ao solicitar serviços de manutenção que garantam a segurança da população em espaços públicos.

Direito à cidade: Ao pedir por uma cidade mais limpa, organizada e com serviços básicos funcionando adequadamente.

Direito à informação: Ao solicitar a publicação de telefones úteis, você garante que a população tenha acesso às informações necessárias para exercer seus direitos.

Desde já agradecemos vossa atenção e aguardamos respostas positivas quanto à indicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA